



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares
ANO XXVIII

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

QUINTA FEIRA – 27 DE MARÇO DE 2025

EDITAL Nº 001/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACIMBAS-PB

A Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de voluntários para o **Programa Educador Social Voluntário**, conforme disposto na Lei Federal nº 9.608/1998 e Lei Municipal 462/2025 e demais normativas aplicáveis.

1. OBJETIVO

Selecionar 103 (cento e três) voluntários para apoiar atividades educacionais na rede municipal de ensino, sem vínculo empregatício, recebendo apenas auxílio para despesas de deslocamento e alimentação, uma bolsa no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

2. REQUISITOS

- Ter idade mínima de 18 anos;
- Escolaridade mínima: Ensino Médio completo;
- Disponibilidade para atuar conforme necessidade da unidade escolar;
- Residir no município de Cacimbas-PB.

3. INSCRIÇÕES

- **Período:** 27 de março a 02 de abril de 2025
- **Local:** Secretaria Municipal de Educação – Rua Terto da Cunha, Centro Cacimbas-PB.
- **Horário:** 8 as 12 e de 14 as 17 horas.
- **Documentos exigidos:**
 - Cópia do RG e CPF;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante de escolaridade;
 - Declaração de disponibilidade para atuar como voluntário.
 - Comprovante de matrícula ou declaração da instituição caso esteja estudando

4. SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por meio de **análise documental e entrevista**, sendo considerados critérios como experiência e disponibilidade do candidato e a aprovação será a partir da maior idade dos candidatos.

5. CARGA HORÁRIA

Os voluntários deverão cumprir uma carga horária de até **16 horas semanais**, conforme previsto na Lei Federal nº 9.608/1998, respeitando as necessidades da unidade escolar e o caráter voluntário do serviço prestado.

6. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

- O resultado será divulgado no site oficial da Prefeitura e no mural da Secretaria de Educação no dia 07 de abril de 2025.
- Os selecionados deverão assinar Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O voluntariado não gera vínculo empregatício com o município;
- Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Cacimbas-PB, 26 de março de 2025.

Elani Alves Ferreira
Secretário(a) Municipal de Educação

PORTARIA N.º 147/2025 CACIMBAS-PB, 26 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO razões de conveniência administrativa, que demandam reorganização interna da estrutura da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, por motivo de conveniência administrativa, a Portaria n.º 36/2025, de 04 de fevereiro de 2025, que nomeou a Sra. **IONARA MELO OLIVEIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadora Pedagógica** –

Especialista, símbolo CPE-C, com lotação na E.M.E.I.F Quilombo José Inácio do Carmo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 148/2025 CACIMBAS-PB, 26 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO que transcorreu o prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação da Portaria n.º 29/2025, de 03 de fevereiro de 2025, sem que a nomeada tomasse posse no cargo comissionado para o qual foi designada;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cacimbas, que prevê a perda do efeito do ato de nomeação caso não ocorra a posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, por decurso de prazo legal sem posse, a Portaria n.º 29/2025, que nomeou a Sra. **GLAUCILEIDE PAULO BERNARDO DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Integração Escolar**, símbolo DIE-C, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

